

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2026.

ITALO DE SOUSA LUSTOSA

Presidente/PREVPAÇO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 2026.04.0006

Processo de Pensão por Morte

Dispõe sobre de concessão de pensão por morte em favor de Magno Pereira Alencar.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA

RESOLVE

Art. 1º Conceder Pensão por Morte de forma vitalícia, sem paridade, **nos termos do art. 40, caput, da Constituição Federal/88, art. 29, §1º e art. 30 da Lei Municipal Complementar nº 02/2022, ao senhora MAGNO PEREIRA ALENCAR**, CPF nº 426.***.***-53, em decorrência do falecimento do seu cônjuge, **ANAÍ VIEIRA ALENCAR**, CPF nº 337.***.***-68, servidora pública, no cargo de Merendeira, matrícula nº 116793-2, falecida em 11 de agosto de 2026.

Art. 2º O benefício corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou aquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente para o trabalho na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), conforme estabelece o artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 02/2022, cujo valor total do benefício corresponde a **R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do óbito, conforme previsão legal contida no art. 28, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2026.

ITALO DE SOUSA LUSTOSA

Presidente/PREVPAÇO

LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10407/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10407/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários Municipais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

De acordo com o procedimento administrativo nº 10407/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2024, da Prefeitura de Timon, cujo o objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de impressora multifuncional laser e scanner de mesa profissional, em favor da empresa: REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20, no valor total de R\$ 698.484,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), divididos entre as secretarias da seguinte maneira:

- SEMUS = R\$ 165.972,00
- SEMAGRI = R\$ 16.776,00
- SEMDES = R\$ 129.120,00
- SEMED = R\$ 132.420,00
- SEMINFRA = R\$ 41.940,00
- SEMITUR = R\$ 15.312,00
- SEMPAP = R\$ 147.180,00
- SEMRURB = R\$ 34.452,00
- SEMTRANS = R\$ 15.312,00

Após a publicação encaminhar ao setor competente para celebração do contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2026.

KARINA JORDANA ALMEIDA FALCÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAP

CARLA GRACIELE COSTA GARCÊS

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRI

ANA LÚCIA SILVA FONTES PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde – SEMUS

FÁBIO TÚLIO VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Turismo e Inovação – SEMITUR

TIAGO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

MARLUS MOTA DE MELO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-15092026156

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

TATIANNE PINHEIRO PASSOS

Secretária Municipal da Receita, Urbanismo e Regularização
Fundiária - SEMRURB

FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

HERBERTH MARTINS PINHEIRO

Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e
Defesa
Social - SEMTRANS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N° 07, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para adesão ao Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paço do Lumiar- MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 207/1996, que dispõe sobre a criação do Conselho e em conformidade com a Lei Federal n° 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MA n° 01, de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual destinado aos municípios para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, estabelecendo critérios para o repasse de recursos aos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, mediante apoio financeiro do Estado, para execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS, ocorrida na 7ª reunião ordinária, realizada em 08 de julho de 2026, registrada na ATA n° 10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual 2026, destinado à execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme valores estabelecidos na Resolução CIB/MA n° 01/2026.

Art. 2º O aceite deste Colegiado é válido para os valores dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, para Municípios de Grande Porte.

Art. 3º Os recursos provenientes do Cofinanciamento Estadual de 2026 deverão ser aplicados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS exclusivamente nas finalidades previstas no Decreto Estadual n° 40.173, de 22 de julho de 2025, especialmente em seu art. 4º, inciso I, e na Portaria n° 89/GAB/SEDES, de 02 de outubro de 2025, em

seu art. 2º, inciso I, observando o Plano de Ação aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social e a legislação vigente do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marinilde Almeida Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
047/2026 – SEMED

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2026 – SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 31372/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026

– **CCP/PMPL. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N° 19.931.246/0001-05. **CONTRATADA:** ELITE FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 53.503.098/0001-66. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA. **VALOR:** R\$ 14.997,97 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: Código da Ficha: 181 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Função: 12 – Educação. Subfunção: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0133 – MELHORIA DA APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E DESENV. DOS ESTUDANTES LUMINENSES. Ação: 2112 – MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE - FUNDAMENTAL. Elemento: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de Recurso: 1.552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II: Código da Ficha: 204 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Função: 12 – Educação. Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL. Programa: 0133 – MELHORIA DA APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E DESENV. DOS ESTUDANTES LUMINENSES. Ação: 2113 – MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE – INFANTIL - CRECHE. Elemento: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de Recurso: 1.552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III: Código da Ficha: 214 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Função: 12 – Educação. Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL. Programa: 0133 – MELHORIA DA APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E DESENV. DOS

